



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 375ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta no processo nº **23083.039439/2018-92**.

RESOLVE:

aprovar as normas para Revalidação de Diplomas Estrangeiros em Nível de Graduação da UFRRJ.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente